

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, 27 DE JANEIRO DE 2017.

Presidência do vereador Márcio Domingues Andrade.

Às 18:30 horas, havendo número regimental, o presidente declara aberta a reunião. Compareceram os vereadores Danilo Júnior de Oliveira (PMDB), Denilson Augusto do Nascimento (PDT), Evair Messias Pereira (PSC), Francisco Ronivaldo Rodrigues (PSL), Gabriel Lourenço de Queiroz (PMDB), Helio Justino dos Santos (PR), Reginaldo Marques dos Santos (PMDB) e Welington dos Reis dos Santos (PMDB). O presidente da sessão informa que não há leitura de ata a ser feita, após abre o **PEQUENO EXPEDIENTE** com a seguinte pauta: Leitura da composição das comissões permanentes para o exercício de 2017 assim definidas em reunião das comissões no plenarinho da Câmara: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:** Danilo Júnior de Oliveira (PMDB) - Presidente, Denilson Augusto do Nascimento (PDT) - Vice-Presidente e Evair Messias Pereira - membro. **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:** Welington dos Reis dos Santos - Presidente, Denilson Augusto do Nascimento - Vice-Presidente, Evair Messias Pereira - Membro. **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:** Gabriel Lourenço de Queiroz - Presidente, Reginaldo Marques dos Santos - Vice-Presidente, Hélio Justino dos Santos - Membro. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA:** Reginaldo Marques dos Santos - Presidente, Francisco Ronivaldo Rodrigues - Vice-Presidente, Danilo Júnior de Oliveira - Membro. Leitura e distribuição dos projetos de leis: Complementar nº 01/17 que "Altera a redação da Lei Complementar nº. 03/07 que Dispõe sobre alterações no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fortaleza de Minas, incluindo suas autarquias e fundações públicas e dá outras providências; nº. 01 que "Dispõe sobre a revisão de vencimentos dos servidores públicos municipais"; nº 02/17 "que Dispõe sobre fixação de vencimentos de agentes de saúde"; nº 03/17 Dispõe sobre fixação de vencimentos dos professores municipais"; nº 04/17 "Dispõe sobre a criação e extinção de cargo comissionado e dá outras providências"; nº 05/17 "Altera o vencimento dos cargos médico constante dos anexos II da Lei 792, de 26 de dezembro de 2005, e dá outras providências"; nº 06/17 "Cria cargo enfermeiro policlínica que passa a integrar o anexo II da Lei nº. 792, de 26 de dezembro de 2005 e dá outras providências"; nº. 07/17 "Altera o artigo 1º, caput do art. 15, art. 16 e seu parágrafo único e, dispositivo "B" do art. 20 e acrescenta § 2º do art. 16 da Lei nº. 528/1996 que Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências"; nº 08/17 que "Modifica a Lei nº. 803/06 que Dispõe sobre concessão de bolsa de estudos a estudantes do ensino técnico ou superior residentes neste município e dá outras providências" e nº. 09/17 que "Dispõe sobre a revisão de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas - MG. Iniciado o **GRANDE EXPEDIENTE** o presidente passa a conceder a palavra aos oradores inscritos para o grande expediente e informa que será concedido cinco minutos para cada vereador que quiser se manifestar acerca dos projetos de leis em pauta, antes porém, foi iniciado processo de votação para incluir os projetos em regime de urgência com o seguinte resultado: PLC nº 01/17 que "Altera a redação da Lei Complementar nº. 03/07 que Dispõe sobre alterações no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fortaleza de Minas, incluindo suas autarquias e fundações públicas e dá outras providências; por unanimidade foi incluído no regime de urgência; PL nº. 01 que "Dispõe sobre a revisão de vencimentos dos servidores públicos municipais"; recebeu dois votos contrários dos vereadores: Evair Pereira e Hélio Santos, sendo aprovado pela maioria para entrar no regime de urgência; PL nº 02/17 "que Dispõe sobre fixação de vencimentos de agentes de saúde" entrou no regime de urgência por unanimidade de votos; nº 03/17 Dispõe sobre fixação de vencimentos dos professores municipais" entrou no regime de urgência por unanimidade de votos; PL nº 04/17 "Dispõe sobre a criação e extinção de cargo comissionado e dá outras providências", recebeu dois votos contrários dos vereadores: Evair Pereira e Hélio Santos, sendo aprovado pela maioria para entrar no regime de urgência; PL nº 05/17 "Altera o vencimento dos cargos médico constante dos anexos II da Lei 792, de 26 de dezembro de 2005, e dá outras providências", recebeu quatro votos contrários dos vereadores: Evair Pereira, Reginaldo

Marques, Danilo Oliveira e Francisco Rodrigues, tendo havido empate, recebeu o voto contrário do Presidente vereador Márcio Andrade, e pela maioria de votos NÃO foi incluído em regime de urgência; PL nº 06/17 "Cria cargo enfermeiro policlínica que passa a integrar o anexo II da Lei nº. 792, de 26 de dezembro de 2005 e dá outras providências" entrou em regime de urgência por unanimidade de votos ; PL nº. 07/17 "Altera o artigo 1º, caput do art. 15, art. 16 e seu parágrafo único e, dispositivo "B" do art. 20 e acrescenta § 2º do art. 16 da Lei nº. 528/1996 que Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências" entrou no regime de urgência por unanimidade de votos; PL nº 08/17 que "Modifica a Lei nº. 803/06 que Dispõe sobre concessão de bolsa de estudos a estudantes do ensino técnico ou superior residentes neste município e dá outras providências" recebeu um voto contrário do vereador Danilo Oliveira e pela maioria entrou em regime de urgência e PL nº. 09/17 que "Dispõe sobre a revisão de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Fortaleza de Minas - MG, recebeu dois votos contrários dos vereadores Evair Pereira e Reginaldo Marques, e pela maioria foi colocado em regime de urgência. Em seguida foi esclarecido pelo Presidente que quando se trata de prazos, existem limites de prazos máximos estipulados por lei, e tudo depende da avaliação dos projetos. Dando continuidade foi aberta a palavra aos vereadores para que pudessem discutir sobre os projetos em pauta. **O vereador Evair Messias Pereira** reforçando que a decisão do Presidente de colocar os projetos em votação no início da reunião é apenas para decidir se os mesmos serão considerados de regime de urgência ou não, e isso não quer dizer que são contrários ou favoráveis aos projetos. Que esta iniciativa é apenas formalidade da Casa. Relatou que os projetos serão analisados da melhor forma possível, de forma que atendam os interesses da população, mas também, que atendam o município, visto que não podem abrir mão de algumas situações pensando que irá beneficiar as pessoas e no futuro, possa prejudicar inclusive o pagamento dos salários dos próprios servidores. Informou que devem ter cautela com esta votação, pediu a compreensão da população, pois, acredita que a referida votação não irá demandar de muito tempo. Em relação a fala do presidente do SINDISFOR disse que os vereadores não são contra ao reajuste dos servidores que recebem acima do salário mínimo, mas, querem analisar é se o município tem condições de dar o referido reajuste. Em seguida **o vereador Denilson Augusto do Nascimento** comentou que os projetos devem ser bem analisados, tendo em vista, a possibilidade de no futuro refletir de forma contrária, principalmente aos funcionários. Relatou que devem ter cautela nas análises e informou que os vereadores farão o que for melhor para os servidores e a comunidade. Disse que os vereadores confiam na procuradoria jurídica do município, mas, devem também prezar pelos trabalhos do assessor jurídico da Câmara. Enfatizou que questões jurídicas possuem diversos entendimentos e os vereadores necessitam de parecer jurídico dos projetos mencionados. Tranquilizou os presentes dizendo que o que for correto, e para o bem comum, o mesmo acredita que será aprovado. Dizendo ainda que se os servidores e a população tiverem dúvidas sobre o assunto, basta procurar os vereadores que as esclarecerão. Sugeriu ao Presidente fosse aberta a palavra a população e ao sindicato dos servidores visando ouvir a opinião dos mesmos. **O vereador Helio Justino dos Santos** relatou ser servidor público há vinte e um anos, que todos o conhecem, assim como conhecem seu trabalho. Disse que os projetos de lei devem ser avaliados, pois, não quer fazer de forma errada e o que for em benefício dos servidores poderão contar com o apoio do mesmo. Após **o vereador Reginaldo Marques dos Santos** informou que os projetos considerados por ele como não sendo caráter de urgência é porque em sua opinião necessitam de avaliação, principalmente quais serão os impactos no orçamento do município, além do que realmente será benéfico ou não aos servidores e ao município. Comentou que devem tomar cuidado, pois, se aprovarem os projetos de reajuste sem análise profunda, pode ser que num futuro possam ocorrer cortes de servidores. Enfatizou que não é que os vereadores não queiram conceder o referido reajuste, mas, o fato é que tais projetos devem ser muito bem avaliados para não causar impacto negativo futuramente. Continuando questionou ao presidente do SINDISFOR se foi feita análise orçamentária no mês de janeiro de 2017 ou a longo prazo, para verificar a possibilidade de ser dado o reajuste. Relatou que esta previsão deve ser feita, visto que a empresa Air Liquide estará encerrando suas funções no município em agosto de 2017, e desta forma a arrecadação do município diminuirá ainda mais, e dependendo da situação,

poderá ocorrer de o município ter mais a pagar do que a receber e a avaliação se dá visando evitar demissões futuras. No uso da palavra **o vereador Gabriel Lourenço de Queiroz** disse que os projetos foram recebidos nesta data e que serão avaliados junto a assessoria jurídica, com o objetivo de fazer o melhor para a comunidade e aos servidores. **O vereador Welington dos Reis dos Santos** questionou ao Presidente se seria agendada reunião extraordinária nos próximos dias para votação dos referidos projetos, uma vez que primeiramente serão analisados pelos vereadores e pelo assessor jurídico. Respondido que este agendamento depende das Comissões Permanentes. Em seguida **o vereador Danilo Junior de Oliveira** relatou que os vereadores estão nesta Casa para defender os interesses da comunidade, buscando o melhor para os servidores e estudantes, sempre defendendo a todos. Disse saber que os vereadores necessitam chegar em um consenso e que os dez projetos que estão em análise demandam de maior atenção, principalmente o projeto de lei nº 05 na questão de convalidar atos em que já se passaram mais de quatro anos e retroagir efeitos é um pouco complicado. Comentou que de maneira nenhuma os vereadores se posicionarão contra a comunidade e que a intenção dos vereadores é estabelecer diálogo, ouvir as partes envolvidas para que possam chegar no melhor consenso. Propôs sejam convidados para reunião no plenarinho, o prefeito, procurador jurídico do município, assim como, o contador e a tesoureira da prefeitura, visando demonstrarem a viabilidade econômica e financeira do município caso sejam concedidos os reajustes. Lembrou que alguns pisos salariais são determinações legais, que é analista educacional, presa muito pela educação, foi eleito nesta data como presidente da comissão de legislação, justiça e redação final da Câmara de Fortaleza, a qual é de grande importância, pois, irá estudar a viabilidade jurídica e legalidade dos projetos que chegarem a esta Casa, sempre a serviço da comunidade. Pediu a proteção de Deus para que em conjunto os vereadores possam buscar soluções para o município, o qual precisa muito de atenção e carinho. Lembrou que serviu ao município por mais de dez anos como servidor público, que entende a angústia e aflição dos servidores em buscar melhorias e que se as mesmas puderem ser concretizadas será ótimo. Salientou que a educação é uma ferramenta transformadora da sociedade, que a população obteve muitos ganhos com a lei 803/2006, a qual auxiliou bastante os cidadãos. Fez uso da palavra **o vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues** informando que está na Câmara para representar a população da melhor maneira possível. Relatou que em sua opinião atualmente o município requer atenção especial. Disse ter certeza que o prefeito está consciente das atitudes que estão sendo tomadas, visto que está assessorado por uma pessoa competente e capacitado. Falou que devem trabalhar com firmeza, porque se aprovarem no impulso podem causar problemas futuros ao município. Lembrou que em outro mandato foi contrário ao reajuste, pois, sabia que não seria o correto. Salientou que os servidores merecem sim o reajuste, pois, sem eles a administração não funciona, mas, os vereadores irão analisar e o irá contribuir para o melhor à cidade. Em seguida o Presidente da Câmara, **vereador Márcio Domingues Andrade** disse que os vereadores darão a importância que deve ser dada aos projetos, pois, todos sabem das dificuldades, e os servidores está sem reajuste desde 2012, devido as dificuldades financeiras do município. Relatou que a ex-prefeita Neli Leão conseguiu fazer algumas mudanças durante seu mandato que puderam contribuir para a concessão deste reajuste. Disse que devem frisar bem que a análise de uma administração, não está ligada somente a atual administração, e sim faz ligação com a administração que já se foi e a que está por vir, porque as ações dos prefeitos são individuais por mandato, porém, coletivas para a comunidade. Salientou que uma decisão tomada atualmente, pode gerar problemas para as administrações futuras. Afirmou que quando os vereadores falam de analisar os projetos, é justamente para fazer seu trabalho de forma correta. Salientou que não está dizendo que a prefeitura está errada. Narrou sobre cada um dos projetos de leis separadamente, descrevendo quais para o mesmo tem maior urgência e quais são mais simples e não necessitam de votação rápida. Falou em especial do projeto de lei que se refere ao vencimentos de cargos médicos, dizendo que este deve ser bem analisado, visto sua complexidade. Solicitou fosse feito ofício convidando o prefeito, assessor jurídico, contador e tesoureira da prefeitura para reunião no plenarinho no dia 30/01 às 18:00 horas visando maiores esclarecimentos dos projetos em questão e seus impactos futuros ao município. Sobre o projeto de bolsas de estudos, enfatizou que as bolsas não serão cortadas, que gostaria de esclarecer porque soube de

comentários neste sentido. Que a intenção do prefeito é adequar de acordo com a realidade do município. Relatou que estas questões os vereadores também irão discutir e será também analisada alguma proposta de emenda. Sugeriu fosse agendada reunião extraordinária para o dia 30/01 às 19:00 horas para votação dos projetos em pauta. Tendo a sugestão sido acatada. Finalizou dizendo que os vereadores estão nesta Casa de Leis para fazer o bem e o melhor. Disse que devem estudar para que não sejam tomadas decisões precipitadas que possam acarretar em prejuízos. Traquilizou os presentes informando que no dia 30/01 a Câmara já terá posição quanto aos projetos em trâmite. Esclareceu a todos que está sendo questionado é referente ao reajuste de 6,57%, já aquele reajuste em que a lei federal fala que é piso, não tem o que discutir. Informou que o problema é mais complicado porque toda vez que houver aumento, este irá incidir na tabela de vencimentos e não sobre o salário mínimo. Disse que deve ser estabelecido teto com a intenção de regularizar a situação visando evitar que o servidor que esteja com salário menor fique prejudicado por muito tempo. Seguindo a sugestão do colega Denilson, abriu a palavra à população, ao procurador jurídico do município e ao presidente do sindicato dos servidores para que falem sobre o projeto referente ao reajuste dos servidores municipais. Fez uso da tribuna o Sr. Antonio Rivelino, presidente do SINDISFOR, relatando que houve reunião com o prefeito e este índice de reajuste foi acordado com a diretoria do sindicato, relatou que o fato de servidores que recebem salário abaixo do mínimo não serem contemplados pela revisão no salário mínimo corrigido, não pode prejudicar a revisão dos demais servidores. Disse que o sindicato se solidariza com os funcionários que recebem salário abaixo do mínimo, mas acha que a solução para o problema seria criar um piso municipal, ou então, discutir outra forma de sanar o problema. Comentou que o fato de a revisão geral não ser aplicada ao salário mínimo de 2017, não pode impedir a revisão geral para todos os servidores, visto que, se por acaso não houver esta revisão, o servidor que recebe salário mínimo, terá seu salário corrigido e os outros sessenta servidores que recebem acima do mínimo, irão para o quinto ano sem nenhuma correção salarial, inclusive os inativos que recebem acima do salário mínimo. Pediu aos vereadores que se atentem para esta questão que é bastante delicada e esclareceu que a prefeitura fez levantamento dos impactos que serão causados ao município caso seja concedido o reajuste, tendo a ADPM dado sinal verde ao prefeito para esta negociação. Enfatizou que emperrar a revisão geral, irá prejudicar toda a categoria. Após usou da palavra, a servidora municipal, Sra. Geise Lima relatando não ser de acordo com o reajuste, tendo em vista, que em sua opinião o mesmo irá privilegiar apenas em torno de sessenta e cinco servidores que recebem acima do salário mínimo. Respondido pelo presidente do sindicato, que não é questão de privilégios, pois, de acordo com o estatuto dos servidores, a indexação dos salários dos servidores públicos, está ligado ao INPC e ao salário base, e não ao salário mínimo. Que para falarem de justiça ou injustiça nos vencimentos dos servidores públicos municipais, não podem tomar como base o salário mínimo e sim o salário base de cada um. Esclareceu que os servidores que recebem acima do salário mínimo, são os desprivilegiados porque estão há quatro anos sem aumento. Em resposta ao vereador Reginaldo Marques o presidente do sindicato, respondeu que foi feita previsão de impacto orçamentário, que o sindicato se baseia na questão de prevenir que ocorram demissões. Que a conduta do mesmo tem sido de muita responsabilidade, inclusive durante o mandato da ex-prefeita Neli trabalharam desta forma, mesmo contra a vontade de alguns servidores, os quais achavam que o sindicato não estava fazendo nada. Informou que os sindicalizados pressionaram o sindicato para que entrasse com ação coletiva contra a administração da época requerendo pagamento e indenização de progressões de carreira que não são pagas desde 2007. Relatou que os servidores estão a par desta situação e sabem dos riscos, visto que, o sindicato tem debatido este assunto a todo instante. Após a Sra. Marlene, professora municipal fez alguns questionamentos tendo sido respondidos pelo Presidente. Também falou a Sra. Edina Andrade, servidora pública municipal, a qual disse que a reunião com os representantes da prefeitura será ótima para os esclarecimentos, uma vez que o que os servidores querem é receber o reajuste dentro da legalidade. Fez uso da tribuna o servidor público Marcos Germano o qual disse que sabe o que é ser funcionário da prefeitura. Questionou o porque o reajuste será concedido apenas para sessenta e cinco servidores, tendo em vista, todos serem iguais. Disse que em sua opinião o reajuste deve ser para todos os servidores porque

todos trabalham juntos, são companheiros. Falou que devem se ajudar para fazer Fortaleza mudar, que devem se unir visando melhoras. Após usou a tribuna o procurador jurídico do município, Paulo Fonseca, o qual se absteve de debater o mérito dos projetos, visto a votação na próxima semana. Sobre o projeto de lei referente aos médicos, esclareceu que estes atualmente recebem R\$ 1.500,00 pelo plantão de segunda a sexta-feira e R\$ 1.680,00 pelo plantão de sábado e domingo. Informou que o projeto de lei em pauta é apenas para regularizar esta situação, pois, os profissionais recebem este valor a mais de cinco ou seis anos. Relatou que houve comentários, conversas colocadas de forma maldosa como se a atual administração estivesse dando cinquenta por cento de reajuste para os médicos. Deixou claro que se foi concedido reajuste deste valor, isso não ocorreu agora e o que está sendo proposto é que isso seja regulamentado, até porque não existe lei autorizando este pagamento da forma que é feito, então é feito de forma ilegal. Falou que pela lei o plantão do médico hoje seria de novecentos e setenta e quatro reais por vinte e quatro horas, então, cabe a administração e aos vereadores fazer o debate de forma franca e sincera com a população até para que não venha sofrer prejuízo no serviço público. Em seguida esclareceu que está havendo inversão no argumento que a administração utilizou para a concessão da revisão salarial. Saliou que hoje um servidor que tem salário de novecentos e quarenta reais, está com este salário desde 2012, e quem recebe abaixo do mínimo, vem acompanhando o mesmo. E se não for concedido nenhuma revisão aos servidores, aqueles que desde 2012 recebe R\$ 940,00 irá continuar com o mesmo salário. Relatou que não houve por parte da administração nenhuma intenção de dividir a categoria ou de privilegiar uns e prejudicar outros, na verdade o que houve é que os servidores que recebem salário mínimo estão tendo a revisão. Quanto aos agentes de saúde e professores disse concordar que reajustar o piso é lei federal, porém, não estava sendo cumprida. Finalizou dizendo que não é intenção beneficiar uns e prejudicar outros, mas sim, não cometer situação de que apenas uma parcela da categoria ficar sem nenhuma revisão. Que o ideal seria uma revisão maior e se estabelecesse piso municipal. Após pedido do vereador Evair Pereira falou também o assessor jurídico da Câmara dizendo que entre assessorias jurídicas há vários entendimentos sobre o mesmo assunto, então tenta ser mais imparcial possível visando beneficiar o maior número de munícipes. Falou que foi apresentado projeto de revisão salarial dos servidores, que está havendo confusão, inclusive o sindicato da categoria postou nota em rede social, visando esclarecer o assunto, relatando que o duplo reajuste seria inconstitucional. Porém, o assessor entende que de acordo com a lei 792 nenhum servidor pode ter vencimentos menores que um salário mínimo. Sugeriu fosse regularizada a atualização do salário mínimo para após ser feito o reajuste de 6,57%. Disse entender que isso não seria duplo reajuste de salário porque irá modificar apenas a tabela dos vencimentos. Elogiou a fala do vereador Reginaldo e disse que o impacto orçamentário recebido pela Câmara é muito simples, não informa qual a real situação de arrecadação do município nos meses de janeiro, fevereiro e demais meses, bem como, o índice prudencial da folha. Sugeriu fosse feita tal solicitação ao prefeito visando maiores esclarecimentos. Não havendo nada mais a tratar, o presidente convoca para a segunda reunião extraordinária da primeira sessão legislativa da décima quarta legislatura às dezenove horas, no dia 30 de janeiro de 2017 para votação dos projetos de leis em pauta. Após declara encerrada esta reunião e para constar é lavrada a presente ata que aprovada, é assinada pelos presentes.